Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo nº 001/2000

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em seu nome promulga o seguinte,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica concedido ao ***Sr. GLÊNIO VÉRDI BÍSCARO BOTÊGA,*** o Diploma de "*HONRA AO MÉRITO*", por seus relevantes serviços prestados à Comunidade Varginhense.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de Janeiro de 2.000.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

HÉLIO CAINELI CAZELATO
Vice-Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br